

LEI MUNICIPAL N° 4620
PROJETO DE LEI N° 4984

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ GIACCHERO.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Luiz Giacchero em homenagem ao grande empresário e exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de outubro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal